



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10601 , DE 27 DE ABRIL DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, Centro, destinada à implantação de próprios municipais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.426/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno, abaixo descrita, localizada no Parque Dr. Pereira Barbosa de Oliveira, Centro, de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.1.001.001.001, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

“Tem início no ponto **A**, ponto este situado junto a Rua Dino Bueno e Parque Dr. Pereira Barbosa e **10,88m** da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S.A.; daí segue **55,87m** ao longo do Parque Dr. Pereira Barbosa até o ponto **B**; daí deflete à esquerda e segue **8,42m** até o ponto **C**; daí deflete à esquerda e segue **55,87m** até o ponto **D**, confrontando nestas duas linhas com a área remanescente da Rede Ferroviária Federal S.A.; novamente deflete à esquerda e segue **8,42m** até o ponto **A**, inicial desta descrição, confrontando com a área remanescente da Rede Ferroviária Federal S.A. e com a Rua Dino Bueno, perfazendo assim uma área de **474,57m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD2097 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos ²⁷ de abril de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos ²⁷ de abril de 2005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA